

PORTARIA Nº 66/2026/SEPLAG

Retifica em parte a Portaria nº 045/2026/SEPLAG, que institui a Banca Examinadora Permanente de processos seletivos de servidores públicos para o edital de seleção de profissionais para a composição do banco de instrutoria contínua da Escola de Governo, para atender demanda do Programa de Academia de Novos Líderes, nos termos da Lei Estadual n. 12.898, de 05 de junho 2025, do Decreto Estadual n. 1.855, de 22 de janeiro de 2026 e demais normas aplicáveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Banca Examinadora Permanente, a saber:

I - Adriano Sabino Gomes

II - Ana Paula Leite Bilego

III - Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes

IV - Josué Ribeiro da Silva Nunes

V - Lucia Xavier de Lima

VI - Matheus Santiago Silva

VII - Rejane Cristina Barros Gelinski

VIII - Rosângela Maria Moreira

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão